

**PORTARIA Nº 175/2014**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna – nº. 044/2014, da Gerência de Patrimônio e Logística - GPLO, datada de 11 de novembro de 2014 e despachos em seu verso;

**R E S O L V E**

I - Constituir uma Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, objetivando a alienação ou doação dos bens inservíveis de propriedade deste **CTM**, em conformidade com o ordenamento jurídico que rege a matéria;

II - Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

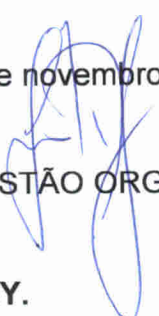
- a) José Moreira de Oliveira – mat. 1080 – Presidente;
- b) Valdi Albuquerque de Almeida Filho – mat. 1068 – Membro;
- c) Alan Simão dos Santos – mat. 505 – Membro;
- d) Thiago Augusto Pinto Ribeiro – mat. 519 – Membro;
- e) Dayverson Catanho Santana – mat. 527 – Membro.

III - Definir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de novembro de 2014.

  
DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**